



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C \* 1495-132 ALGÉS \* PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 \* TELEFAX (351) 214126162

E-mail: fptac.pt@gmail.com

### AVISO CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES PARA O DIA 30/12/2024 com desconvocação das eleições marcadas para o dia 18/12/2024

**ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS, PRESIDENTE, DIREÇÃO,  
CONSELHO DE JUSTIÇA, CONSELHO DE DISCIPLINA, CONSELHO FISCAL E  
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA FPTAC, PARA O QUADRIÉNIO DE 2024/2028**

#### §

#### Desconvocação das eleições marcadas para o dia 18/12/2024

1. Através de aviso convocatório, de 1/11/2024, convoquei eleições, regulares, para o dia, 18/12/2024, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer para os órgãos estatutários, Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal e mesa da assembleia geral, da FPTAC, (adiante, em conjunto, órgãos) para o quadriénio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
2. Foi apresentada uma única lista àqueles órgãos, que admiti por cumprir as formalidades necessárias, tendo-lhe atribuído a denominação de «lista A».
3. Através de carta, datada de hoje mesmo, que recebi também hoje, foi-me comunicada a retirada da candidatura da lista A.
4. Existe liberdade de apresentação de candidaturas. Ninguém está obrigado a candidatar-se.
5. Bem assim, existe total liberdade de retirada de candidaturas. Ninguém está obrigado a manter-se candidato.
6. A possibilidade de apresentação de candidaturas e de retirada de candidaturas, a qualquer momento, é uma dimensão de total liberdade individual dos candidatos.
7. Não se encontram previstas quaisquer consequências legais, estatutárias ou regulamentares pela retirada de candidaturas.
8. A candidatura ao cargo de Presidente acarreta, sempre, nos termos da Lei e do RE, a candidatura aos demais órgãos e conseqüentemente a retirada da candidatura ao lugar de presidente também arrasta, necessariamente, consigo a retirada da candidatura aos demais órgãos.
9. **Pelo presente, admito a retirada de candidatura da lista A, a todos os órgãos a que era candidata, com efeitos imediatos, sem mais.**  
\*\*\*
10. Atento o exposto, as eleições marcadas para dia 18/12/2024, ficaram desertas de candidaturas, por esta razão, por natureza, não havendo ninguém para eleger, é inútil realizar o ato eleitoral que se encontrava marcado.
11. **Através do presente, desconvoco o ato eleitoral referido no ponto 1, por inutilidade do mesmo, com efeitos imediatos, sem mais.**  
\*\*\*
12. Nos termos do RE compete ao presidente da mesa praticar todos os atos, de todos os processos eleitorais, designadamente, convocar eleições sempre que estas devam acontecer.
13. Nos termos do artigo 5.º do RE, devem ocorrer eleições para os órgãos no último semestre do ano dos Jogos Olímpicos de verão, que ocorreram no verão de 2024, após a realização da respetiva cerimónia de encerramento e por esta razão importa voltar a convocar as eleições acima desconvocadas, dentro de 2024.
14. Os processos eleitorais obrigam, sempre, ao cumprimento de um prazo mínimo para apresentação de candidaturas (15 dias previstos no artigo 10.º do RE) e por isso não há alternativa se não convocar eleições dentro do período festivo de 2024.



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C \* 1495-132 ALGÉS \* PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 \* TELEFAX (351) 214126162

E-mail: fptac.pt@gmail.com

**15. Em conclusão, convoco, imediatamente, novas eleições, nos termos do aviso convocatório de eleições que se segue.**

§

### **Aviso convocatório de eleições para, segunda feira, 30/12/2024**

16. Convoco eleições, regulares, para os órgãos estatutários (Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal) e mesa da assembleia geral, da FPTAC, para o quadriénio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
17. As eleições terão lugar, **segunda feira, 30/12/2024**, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer.
18. As listas candidatas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias, obrigatoriamente através do formulário de candidatura estipulado para o efeito (arts. 10 e 11 do RE).
19. Cada candidato que integrar as listas deve subscrever a candidatura conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.8 do RE, através do formulário também estipulado para o efeito.
20. Os formulários acima indicados estão na pasta, na internet, abaixo mencionada.
21. Os demais atos de publicidade e documentos relativos ao ato eleitoral, estão na primeira página, do sítio da federação na internet, na pasta denominada, «PASTA ELEIÇÕES ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E MESA QUADRIÉNIO 2024/2028» (art. 9.º, n.º 2 do RE).

Algés, 6 de dezembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPTAC  
Mónica Sofia da Silva Albino Abel

*Mónica Sofia da Silva Albino Abel*